



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

ATA Nº 207 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, GOIÁS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08h20min, nas dependências do auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, situado na Avenida 100, esquina com a Rua 101-B, Quadra 50, Lote 05, Setor Aeroporto, no Município de Morrinhos – Goiás, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária, sob a Presidência do Sr. Ricardo Augusto Tavares, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que assumiu extraordinariamente a condução dos trabalhos em razão da ausência do Presidente, Sr. Edson Luís Ribeiro Júnior, o qual não pôde comparecer por se encontrar em viagem a trabalho, contando com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença própria.

Aberta a reunião, o Vice-Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, destacando a importância das deliberações para o fortalecimento e aprimoramento da rede municipal de saúde. Em seguida, foi apresentada a pauta do dia, previamente encaminhada aos conselheiros, a qual, após leitura, foi devidamente apresentada ao plenário para conhecimento dos presentes, não havendo manifestação contrária ou apontamentos preliminares naquele momento, passando-se, ato contínuo, à exposição e discussão dos assuntos nela constantes.

Passou-se, então, à análise do primeiro item da pauta, referente a alteração do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, do Fundo Municipal de Saúde, que trata do credenciamento de empresas especializadas em serviços de saúde. Foi apresentada a proposta de alteração do item 3.1.1, alínea “f”, referente ao valor pago ao profissional Médico Clínico Geral Plantonista para atendimento em alas de enfermaria, passando o valor anteriormente fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por ala para o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ala, correspondente às visitas realizadas em clínica médica. A alteração foi devidamente justificada como necessária à valorização profissional e adequação aos valores praticados regionalmente, bem como ao fortalecimento da assistência médica prestada à população.

Na sequência, foi apresentada a proposta de criação de novo item no Edital, instituindo o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica (RT) junto às Unidades Municipais de Saúde que assim demandarem, com fixação de



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

remuneração no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Foi esclarecido que a contratação se dará mediante credenciamento de empresa regularmente constituída e habilitada, a qual deverá indicar formalmente profissional legalmente habilitado para exercer a função de responsável técnico perante os órgãos de fiscalização competentes, permanecendo a pessoa jurídica contratada responsável pela execução dos serviços e pelo cumprimento das obrigações técnicas, legais e sanitárias pertinentes. Ressaltou-se, ainda, que a medida visa assegurar a adequada supervisão técnica dos serviços, a regularidade do funcionamento das unidades de saúde e a observância das normas legais, regulamentares e éticas aplicáveis.

Dando continuidade, foi analisada a proposta de alteração do item 3.3.8, referente aos serviços de fisioterapia, com a instituição de plantões de 12 (doze) horas, incluindo dias úteis, finais de semana e feriados, no âmbito do Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, especialmente para atendimento em terapia intensiva, fixando-se o valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por plantão. Foi consignado que tal medida tem como finalidade melhorar a distribuição das escalas e assegurar acompanhamento contínuo e adequado aos pacientes internados, especialmente aqueles em estado crítico, garantindo maior eficiência e qualidade na assistência prestada.

Em prosseguimento, foi submetida à apreciação do Conselho a proposta de abertura de novo Edital de Chamamento Público para credenciamento de procedimentos oftalmológicos, especialmente cirurgias de catarata e procedimentos correlatos, incluindo exames preparatórios e complementares, tais como biometria ultrassônica, microscopia especular de córnea, ultrassonografia ocular, mapeamento de retina, topografia de córnea e consultas especializadas, todos com valor unitário fixado em R\$ 98,00 (noventa e oito reais), bem como procedimentos cirúrgicos como tratamento de pterígio, fixado em R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), e cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Foi esclarecido que a iniciativa visa ampliar o acesso da população aos serviços especializados, reduzir filas de espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes acometidos por patologias oftalmológicas.

Na sequência, foi apreciada a proposta de abertura de novo Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas na área da saúde, abrangendo diversas categorias profissionais, dentre as quais Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Gesso, Técnico em



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

Enfermagem em regime mensal e plantonista, Técnico em Enfermagem para UTI e UTI móvel, Técnico em Hemoterapia e Técnico em Radiologia, com fixação dos respectivos valores remuneratórios, adicionais de insalubridade e demais condições previstas, com o objetivo de suprir demandas assistenciais, fortalecer a rede municipal e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Após ampla discussão, todos os itens apresentados foram submetidos à votação, sendo deliberado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde a aprovação integral das alterações ao Edital de Chamamento nº 01/2024, bem como a aprovação da abertura dos novos editais de credenciamento para procedimentos oftalmológicos e para credenciamento de profissionais pessoas físicas, reconhecendo-se a regularidade das propostas, sua compatibilidade com o interesse público e sua relevância para o aprimoramento dos serviços de saúde no âmbito do Município de Morrinhos.

Restou consignado que as medidas aprovadas visam assegurar a continuidade dos serviços, melhorar a qualidade da assistência prestada, valorizar os profissionais da saúde, ampliar o acesso da população a procedimentos especializados e garantir maior eficiência na gestão do sistema municipal de saúde.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Eu, Lucilene Batista Pena Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

RICARDO AUGUSTO TAVARES

Vice Presidente

LUCILENE BATISTA PENA DA SILVA

Secretária